



Projeto Nota Fiscal Eletrônica

Nota Técnica 2026.007

Emissão por Contribuinte exclusivo do IBS/CBS

Versão 1.00 – Julho 2026



Sumário

Controle de Versões	3
Histórico de Alterações / Cronograma	3
1 Resumo	4
2 Visão Geral	4
3 Descrição das alterações	5
3.1 Versão 1.00	5
4 Leiaute	6
4.1 Grupo C. Identificação do Emitente da Nota Fiscal eletrônica	6
5 Detalhamento das Regras de Validação – Autorização	6
5.1 B. Identificação da Nota Fiscal eletrônica	6
5.2 C. Identificação do Emitente	6
5.3 Grupo I. Produtos e Serviços da NF-e	7
5.4 N. Item / Tributo: ICMS	7
5.5 UB. Informações dos tributos IBS / CBS e Imposto Seletivo	7
5.6 Banco de Dados: Emitente	8
5.7 Banco de Dados: Destinatário	8
5.8 Banco de Dados: Local de Retirada	8
5.9 Banco de Dados: Local de Entrega	9
5.10 Banco de Dados: Validação Cadastro LCC-RFB	9
5.10.1 Grupo C. Identificação do Emitente	10
5.10.2 Grupo E. Identificação do Destinatário	10
5.10.3 Grupo F. Identificação do Local de Retirada	10
5.10.4 Grupo G. Identificação do Local de Entrega	11
6 Regras de Validação Genéricas Para Todos os Eventos	11
6.1 Regras de Validação Genéricas Para Todos os Eventos	11
6.2 Banco de Dados: Emitente	11

Controle de Versões

Versão	Publicação	Descrição
1.00	Julho/2026	Publicação da NT.

Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Teste	Implantação Produção
1.00	Criação e atualização campos e de Regras de Validação desta NT	01/09/2026	03/11/2026

1 Resumo

Essa Nota Técnica divulga novas regras de validação e atualiza regras existentes da NF-e/NFC-e para verificação dos cadastros na Lista Centralizada de Contribuintes da RFB (LCC-RFB) e no Cadastro Centralizado de Contribuintes (CCC).

Também faz parte do escopo desta NT permitir que contribuintes exclusivos do IBS/CBS (não contribuintes do ICMS) possam emitir NF-e sem a informação da Inscrição Estadual (IE).

A identificação do contribuinte exclusivo do IBS/CBS passa a ser realizada pela ausência da informação da Inscrição Estadual do emitente (tag: emit/IE não informada), complementada pela verificação, no CCC, da inexistência de inscrição estadual de contribuinte do ICMS habilitada para o CNPJ/CPF do emitente.

A LCC-RFB é uma base nacional de dados cadastrais de pessoas jurídicas, disponibilizada pela Receita Federal do Brasil (RFB) às Secretarias de Fazenda Estaduais. Seu objetivo é manter as administrações tributárias sincronizadas com o cadastro oficial de CNPJ da RFB, permitindo a validação tempestiva da existência, situação cadastral e demais informações relevantes dos contribuintes durante a autorização e o processamento dos Documentos Fiscais Eletrônicos (DF-e).

Esta Nota Técnica deverá ser observada por todos os emissores de NF-e abrangidos pelas alterações introduzidas pela Reforma Tributária do Consumo, como contribuintes do ISS e demais pessoas contribuintes do IBS/CBS, que em razão do Regulamento do IBS/CBS e da Lei Complementar nº 214/2025, passem a emitir Nota Fiscal Eletrônica (modelo 55) para documentar operações sujeitas aos novos tributos.

Dentre essas operações, destacam-se, exemplificativamente, a alienação de bens do ativo imobilizado, as transferências de bens entre estabelecimentos, inclusive de bens de uso e consumo e do ativo imobilizado, bem como outras operações para as quais a legislação da Reforma Tributária exija ou autorize a emissão de NF-e para fins de documentação fiscal, controle, apuração ou apropriação de créditos relativos ao IBS e à CBS.

As orientações constantes nesta Nota Técnica visam garantir a correta emissão do documento fiscal, a interoperabilidade entre os sistemas autorizadores e a adequada aplicação das regras previstas na Lei Complementar nº 214/2025 e nos atos regulamentares do IBS e da CBS, assegurando a conformidade das operações realizadas no âmbito da Reforma Tributária.

2 Visão Geral

Para fins desta Nota Técnica, considera-se Contribuinte Exclusivo do IBS/CBS o emitente que, simultaneamente:

- não informe a tag emit/IE;
- possua CNPJ com situação Cadastral “Ativa” na Receita Federal;
- não possua Inscrição Estadual habilitada para ICMS na UF do emitente, conforme consulta ao CCC.

A autorização da NF-e por parte dos contribuintes exclusivos da tributação do IBS/CBS será realizada de forma centralizada, somente pela Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul (SVRS). As URLs dos Web Services da NF-e se encontram no Portal Nacional da NF-e e no Portal DFe, mantidos pela Receita Federal e Rio Grande do Sul, respectivamente.

- Portal Nacional NF-e RFB - <https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>
- DF-e Portal RS - <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/>

- Para pesquisar se empresa é classificada como Simples Nacional ou SIMEI (MEI), consulte: <https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>
- Para pesquisar qual a situação cadastral da empresa na Receita Federal/ LCC, consulte: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/>

3 Descrição das alterações

3.1 Versão 1.00

1. Campo C17 – Ocorrência alterada para 0-1. Permitindo que emitente contribuinte exclusivo do IBS/CBS (não contribuinte do ICMS) não informe a IE.
2. RV B25-90 – Incluída a exceção 2 para não aplicar regra para contribuinte exclusivo do IBS/CBS (sem a IE do emitente)
3. RV C17-10 – Regra de validação excluída, porque a ausência da IE do emitente deixa de ser motivo de rejeição na NF-e (modelo 55), passando a caracterizar o emitente como contribuinte exclusivo do IBS/CBS, sujeito à verificação no CCC. Para a NFC-e (modelo 65), a ausência da IE do emitente passa a ser rejeitada pela regra C17-42. A IE informada preenchida com zeros permanece rejeitada pela regra C17-20 (rejeição 209 – IE do emitente inválida).
4. 5E17-70 – Regra de validação excluída, por ter sido substituída pelas regras da LCC-RFB.
5. RV B02-10, C12-10 e P12-40 – Regras alteradas: incluída exceção para que a divergência entre a UF do emitente/Chave de Acesso e a UF do Web Service não seja rejeitada na SVRS quando se tratar de contribuinte exclusivo do IBS/CBS (NF-e sem a IE do emitente).
6. RV C17-11, C17-42, C17-43, C18-50 – Regras incluídas: autorização exclusiva na SVRS, vedação de NFC-e até 2033, obrigatoriedade de CNPJ e vedação de IEST para o contribuinte exclusivo do IBS/CBS.
7. RV I08-191 – Regra incluída: restrição de CFOP conforme tabela IT 2023.002 (coluna indExcIBSCBS).
8. RV N01-10 e UB12-11 – Regras incluídas: tratamento dos grupos de tributos (ICMS proibido e IBS/CBS obrigatório) conforme a condição do emitente.
9. RV 12C02-10/20, 12C21-20, 1P10-30 e 1P10-32 – Regras incluídas: verificações do cadastro LCC-RFB (emitente, destinatário, locais de retirada e entrega, e eventos).
10. RV 5AF15-10/11/12, 5AF17-10/20/30, 5BG15-10/11/12 e 5BG17-10/20 – Verificações no CCC dos locais de retirada e de entrega.
11. RV 1P10-40 – Regra incluída: direcionamento dos eventos de autoria do emitente contribuinte exclusivo do IBS/CBS para a SVRS.

4 Leiaute

4.1 Grupo C. Identificação do Emitente da Nota Fiscal eletrônica

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
30	C01	emit	Identificação do emitente da NF-e	G	A01		1-1		
...	...	...	...	...	...		...		
46	C17	IE	Inscrição Estadual do Emitente	E	C01	C	0-1	2-14	Informar somente os algarismos, sem os caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.). Observação 1: No caso de NF-e Avulsa (Série 890-919), pode ser informada a IE emitente como "ISENTO". Observação 2: Para emitente contribuinte exclusivo do IBS/CBS sem Inscrição Estadual na UF (não contribuinte do ICMS), não informar a IE.

5 Detalhamento das Regras de Validação – Autorização

5.1 B. Identificação da Nota Fiscal eletrônica

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
B02-10	55/65	Código da UF do Emitente difere da UF do Web Service Exceção: Na SVRS, a regra acima não se aplica para modelo 55 quando não informada a IE do emitente (contribuinte exclusivo do IBS/CBS). Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	226	Rej.	Rejeição: Código da UF do Emitente diverge da UF autorizadora
B25-90	55/65	Se a finalidade da NF-e for diferente de Nota de Crédito e Nota de Débito (tag: finNFe<5 e finNFe<6): - Não informado ICMS (tag: ICMS) e não informado ISSQN (tag: ISSQN) Exceção 1: a regra acima não se aplica no caso de tpOperGov=2- Recebimento do pagamento. Exceção 2: Para modelo 55, na SVRS, a regra acima não se aplica quando não informada a IE do emitente (tag: emit/IE) - contribuinte exclusivo do IBS/CBS. Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	1002	Rej.	Rejeição: NF-e sem informação de ICMS / ISSQN

5.2 C. Identificação do Emitente

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
C12-10	55/65	Sigla da UF do Emitente difere da UF do Web Service Exceção: Na SVRS, a regra acima não se aplica para modelo 55, quando não informada a IE do emitente (contribuinte exclusivo do IBS/CBS). Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	247	Rej.	Rejeição: Sigla da UF do Emitente diverge da UF autorizadora
C17-10	55/65	IE emitente com zeros ou nulo Observação: Regra de validação excluída para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	229	Rej.	Rejeição: IE do emitente não informada

C17-11	55	Se não informada a IE do emitente (tag: emit/IE): - Web Service de autorização deve ser o da SVRS Observação 1: Para contribuintes exclusivos do IBS/CBS (sem a IE do emitente) a autorização será na SVRS Observação 2: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	166	Rej.	Rejeição: UF de autorização não permitida para contribuinte exclusivo do IBS/CBS
C17-42	65	Se não informada a IE do emitente (tag: emit/IE): - Proibido emitir NFC-e (modelo 65) Exceção: Regra de validação NÃO se aplica a partir de 2033. Observação 1: Contribuinte sem IE não pode emitir NFC-e. Observação 2: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	156	Rej.	Rejeição: NFC-e não pode ser emitida por contribuinte exclusivo do IBS/CBS.
C17-43	55	Se não informada a IE do emitente (tag: emit/IE): - Obrigatório informar CNPJ do emitente (tag: emit/CNPJ) Observação: Regra de validação exclusiva da SVRS.	Obrig.	157	Rej.	Rejeição: Obrigatório informar CNPJ do emitente para contribuinte exclusivo do IBS/CBS.
C18-50	55	Se não informada a IE do emitente (tag: emit/IE): - Proibido informar a IE do Substituto Tributário (tag: emit/IEST) Observação: Regra de validação exclusiva da SVRS.	Obrig.	158	Rej.	Rejeição: Proibido informar IEST para contribuinte exclusivo do IBS/CBS

5.3 Grupo I. Produtos e Serviços da NF-e

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
I08-191	55	Se não informada a IE do emitente (tag: emit/IE): - Consultar tabela de CFOP permitidos para emitentes exclusivos do IBS/CBS (coluna: indExcIBSCBS) publicada no Portal Nacional da NF-e. Exceção 1: a regra acima não se aplica no caso de finalidade da NF-e igual a devolução (tag: finNFe=4). Exceção 2: a regra acima não se aplica no caso Tipo de Nota de Crédito igual a "03=Retorno por Recusa Total na Entrega ou Por Não Localização do Destinatário na Tentativa de Entrega" (tag: tpNFCredito=03). Observação: Regra de validação exclusiva da SVRS.	Obrig.	159	Rej.	Rejeição: Operação não permitida para contribuinte exclusivo do IBS/CBS. [nItem:999]

5.4 N. Item / Tributo: ICMS

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
N01-10	55	Se não informada a IE do emitente (tag: emit/IE): - Proibido informar ICMS (tag: ICMS); e - Proibido informar o ICMS Interestadual (tag: ICMSUFDest) Exceção 1: a regra acima não se aplica no caso de finalidade da NF-e igual a devolução (tag: finNFe=4). Exceção 2: A regra acima não se aplica no caso Tipo de Nota de Crédito igual a "03=Retorno por Recusa Total na Entrega ou Por Não Localização do Destinatário na Tentativa de Entrega" (tag: tpNFCredito=03). Observação: Regra de validação exclusiva da SVRS.	Obrig.	161	Rej.	Rejeição: Proibido informar ICMS para contribuinte exclusivo do IBS/CBS [nItem:999]

5.5 UB. Informações dos tributos IBS / CBS e Imposto Seletivo

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
UB12-11	55	Se não informada a IE do emitente (tag: emit/IE): - Não informado grupo de imposto IBS e CBS (tag: det/imposto/IBSCBS). Observação: Regra de validação exclusiva da SVRS.	Obrig.	162	Rej.	Rejeição: Grupo IBS/CBS obrigatório para contribuinte exclusivo do IBS/CBS [nItem:999]

5.6 Banco de Dados: Emitente

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
1C17-02	55	Se não informada a IE do emitente (tag: emit/IE) OU informada a IE do emitente igual a "ISENTO" (tag: emit/IE=ISENTO): - Acessar o CCC (chave: CNPJ/CPF do emitente + UF do emitente. Desconsiderar CCC.cSitIE=9-Exclusão lógica); - Situação do Contribuinte habilitado na UF (cSitIE=1) e Tipo de IE de contribuinte do ICMS (tpIE=1-IE normal ou tpIE=5-Produtor Rural). Observação: Regra de validação exclusiva da SVRS.	Obrig.	163	Rej.	Rejeição: Emitente possui inscrição estadual ativa no cadastro da UF
1C17-04	55	Se não informada a IE do emitente (tag: emit/IE) OU informada a IE do emitente igual a "ISENTO" (tag: emit/IE=ISENTO): - Acessar o CCC (chave: CNPJ/CPF do emitente + UF do emitente. Desconsiderar CCC.cSitIE=9-Exclusão lógica; - Situação do Contribuinte habilitado na UF (cSitIE=1) e Situação do CNPJ (cSitCNPJ) igual a "2-Bloqueado como Destinatário na UF" ou "3-Vedado como Destinatário na UF" Observação: Regra de validação exclusiva da SVRS.	Obrig.	164	Rej.	Rejeição: Emitente com situação irregular na UF

5.7 Banco de Dados: Destinatário

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
5E17-20	55	Mensagens opcionais se informada IE do destinatário e IE não vinculada ao CNPJ/CPF a tpEmis <= 3-NFF (NT-2021.002); - Acessar Cadastro de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física; - CNPJ destinatário não cadastrado (NT-2019.001); Observação: Regra de validação excluída para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	245	Rej.	Rejeição: CNPJ Destinatário não cadastrado

5.8 Banco de Dados: Local de Retirada

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
5AF15-10	55	Se informada IE do Local de Retirada e tpEmis <= 3-NFF: - Acessar CCC (Chave: UF Retirada, IE Retirada. Desconsiderar CCC.cSitIE=9-Exclusão lógica) - IE do local de retirada não cadastrada Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	942	Rej.	Rejeição: IE do local de retirada não cadastrada

5AF15-11	55	- IE do Local de Retirada com situação irregular na UF (CCC.cSitCNPJ = "2-Bloqueado" ou "3-Vedado") Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	165	Rej.	Rejeição: IE do Local de Retirada com situação irregular na UF
5AF15-12	55	- IE do local de retirada não está ativa na UF (CCC.cSitIE=0-Não habilitado) Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	167	Rej.	Rejeição: IE do local de retirada não está ativa na UF
5AF17-10	55	Se IE do Local de Retirada não informada e informado CNPJ do local de retirada e tpEmis <> 3-NFF: - Acessar CCC (Chave: UF Retirada, CNPJ Retirada. (Desconsiderar CCC.cSitIE=9-Exclusão lógica) - Local de retirada possui IE ativa na UF (CCC.cSitIE="1-Habilitado") e CCC.IndIEDestOpc = "0-Obrigatório". Observação: Regra de validação para todas as autorizadoras.	Obrig.	168	Rej.	Rejeição: IE do local de retirada não informada
5AF17-20	55	- CNPJ do Local de Retirada com situação irregular na UF (CCC.cSitCNPJ = "2-Bloqueado" ou "3-Vedado") Observação: Regra de validação para todas as autorizadoras.	Obrig.	169	Rej.	Rejeição: CNPJ do Local de Retirada com situação irregular na UF

5.9 Banco de Dados: Local de Entrega

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
5BG15-10	55	Se informada IE do Local de Entrega e tpEmis <> 3-NFF: - Acessar CCC (Chave: UF Entrega , IE Entrega. Desconsiderar CCC.cSitIE=9-Exclusão lógica) - IE do local de Entrega não cadastrada Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	171	Rej.	Rejeição: IE do local de entrega não cadastrada
5BG15-11	55	- IE do Local de Entrega com situação irregular na UF (CCC.cSitCNPJ = "2-Bloqueado" ou "3-Vedado") Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	173	Rej.	Rejeição: IE do Local de Entrega com situação irregular na UF
5BG15-12	55	- IE do local de Entrega não está ativa na UF (CCC.cSitIE=0-Não habilitado) Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	175	Rej.	Rejeição: IE do local de Entrega não está ativa na UF
5BG17-10	55	Se IE do Local de Entrega não informada e informado CNPJ do local de Entrega e tpEmis <> 3-NFF: - Acessar CCC (Chave: UF Entrega, CNPJ Entrega. (Desconsiderar CCC.cSitIE=9-Exclusão lógica) - CNPJ do Local de Entrega possui IE ativa na UF (CCC.cSitIE=1-Habilitado) e CCC.IndIEDestOpc="0-Obrigatório" Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	176	Rej.	Rejeição: IE do local de Entrega não informada
5BG17-20	55	- CNPJ do Local de Entrega com situação irregular na UF (CCC.cSitCNPJ = "2-Bloqueado" ou "3-Vedado") Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	177	Rej.	Rejeição: CNPJ do Local de Entrega com situação irregular na UF

5.10 Banco de Dados: Validação Cadastro LCC-RFB

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro										
12C02-10	55/65	Se informado CNPJ do Emitente (tag: C02): - Acessar LCC-RFB (Chave: UF Emitente, CNPJ Emitente. Desconsiderar LCC.cSitCNPJ=99-Exclusão Lógica): - CNPJ Emitente não cadastrado. Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	178	Rej.	Rejeição: CNPJ [XX.XXX.XXX/XXXX-DV] do emitente não cadastrado na Receita Federal										
12C02-20	55/65	- Situação do CNPJ do Emitente (cSitCNPJ) diferente de 02-Ativa Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	179	Rej.	Rejeição: CNPJ [XX.XXX.XXX/XXXX-DV] do emitente com situação irregular na Receita Federal										
12C21-20	55/65	- Verificar a compatibilidade entre o Código de Regime Tributário informado na NF-e (tag: emit/CRT) e o Regime de Tributação do CNPJ do Emitente cadastrado na LCC-RFB (campo regTrib), conforme a tabela abaixo: <table><tr><th>CRT na NF-e</th><th>regTrib na LCC-RFB</th></tr><tr><td>1=Simple Nacional</td><td>1=Empresa optante pelo Simple Nacional;</td></tr><tr><td>2=Simple Nacional, excesso sublimite de receita bruta</td><td>1=Empresa optante pelo Simple Nacional;</td></tr><tr><td>3=Regime Normal</td><td>9=Outros Regime de Tributação</td></tr><tr><td>4=Simple Nacional - Microempreendedor Individual - MEI</td><td>2=Empresa optante pelo MEI</td></tr></table> Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	CRT na NF-e	regTrib na LCC-RFB	1=Simple Nacional	1=Empresa optante pelo Simple Nacional;	2=Simple Nacional, excesso sublimite de receita bruta	1=Empresa optante pelo Simple Nacional;	3=Regime Normal	9=Outros Regime de Tributação	4=Simple Nacional - Microempreendedor Individual - MEI	2=Empresa optante pelo MEI	Obrig.	180	Rej.	Rejeição: Código Regime Tributário do emitente diverge do cadastro na Receita Federal
CRT na NF-e	regTrib na LCC-RFB															
1=Simple Nacional	1=Empresa optante pelo Simple Nacional;															
2=Simple Nacional, excesso sublimite de receita bruta	1=Empresa optante pelo Simple Nacional;															
3=Regime Normal	9=Outros Regime de Tributação															
4=Simple Nacional - Microempreendedor Individual - MEI	2=Empresa optante pelo MEI															

5.10.2 Grupo E. Identificação do Destinatário

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
12E02-10	55/65	Se informado CNPJ do Destinatário (tag: E02): - Acessar LCC-RFB (Chave: UF Destinatário, CNPJ Destinatário. Desconsiderar LCC.cSitCNPJ=99-Exclusão Lógica): - CNPJ Destinatário não cadastrado Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	181	Rej.	Rejeição: CNPJ [XX.XXX.XXX/XXXX-DV] do destinatário não cadastrado na Receita Federal
12E02-20	55/65	Situação do CNPJ do Destinatário (cSitCNPJ) diferente de 02-Ativa Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	182	Rej.	Rejeição: CNPJ [XX.XXX.XXX/XXXX-DV] do Destinatário com situação irregular na Receita Federal

5.10.3 Grupo F. Identificação do Local de Retirada

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
12F02-10	55	Se informado CNPJ do Local de Retirada (tag: F02): - Acessar LCC-RFB (Chave: UF Local de Retirada, CNPJ Local de Retirada. Desconsiderar LCC.cSitCNPJ=99-Exclusão Lógica): - CNPJ do Local de Retirada não cadastrado Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	183	Rej.	Rejeição: CNPJ [XX.XXX.XXX/XXXX-DV] do Local de Retirada não cadastrado na Receita Federal
12F02-20	55	- Situação do CNPJ do Local de Retirada (cSitCNPJ) diferente de 02-Ativa Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	184	Rej.	Rejeição: CNPJ [XX.XXX.XXX/XXXX-DV] do Local de Retirada com situação irregular na Receita Federal

5.10.4 Grupo G. Identificação do Local de Entrega

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
12G02-10	55	Se informado CNPJ do Local de Entrega (tag: G02): - Acessar LCC-RFB (Chave: UF Local de Entrega, CNPJ Local de Entrega. Desconsiderar LCC.cSitCNPJ=99-Exclusão Lógica): - CNPJ do Local de Entrega não cadastrado Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	185	Rej.	Rejeição: CNPJ [XX.XXX.XXX/XXXX-DV] do Local de Entrega não cadastrado na Receita Federal
12G02-20	55	- Situação do CNPJ do Local de Entrega (cSitCNPJ) diferente de 02-Ativa Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	186	Rej.	Rejeição: CNPJ [XX.XXX.XXX/XXXX-DV] do Local de Entrega com situação irregular na Receita Federal

6 Regras de Validação Genéricas Para Todos os Eventos

6.1 Regras de Validação Genéricas Para Todos os Eventos

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
P12-40	55	• UF da Chave de Acesso diverge da UF Autorizadora Exceção: Na SVRS, a regra acima não se aplica para contribuintes exclusivos do IBS/CBS (não informada a tag "emit/IE" da NF-e da chave de acesso) Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	249	Rej.	Rejeição: UF da Chave de Acesso diverge da UF autorizadora

6.2 Banco de Dados: Emitente

#		Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
1P10-30	55/65	Se informado CNPJ do Autor do Evento: - Acessar LCC-RFB (Chave: UF Autor, CNPJ Autor. Desconsiderar LCC.cSitCNPJ=99-Exclusão Lógica): - CNPJ do Autor do Evento não cadastrado. Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	187	Rej.	Rejeição: CNPJ [XX.XXX.XXX/XXXX-DV] do Autor de Evento não cadastrado na Receita Federal
1P10-32	55/65	- Situação do CNPJ do Autor do Evento diferente de 02-Ativa Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	170	Rej.	Rejeição: CNPJ do Autor de Evento com situação irregular na Receita Federal
1P10-40	55	Se o CNPJ/CPF do autor do evento for igual ao CNPJ/CPF do emitente da NF-e vinculada à chave de acesso e a NF-e não possuir a tag emit/IE: - o Web Service receptor do evento deve ser o da SVRS. Exceção 1: regra de validação não se aplica para a chave de acesso com série entre a faixa 890-919. Observação 1: Eventos de autoria de emitente sem IE devem ser registrados na SVRS. Observação 2: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	188	Rej.	Rejeição: Evento de NF-e de contribuinte exclusivo do IBS/CBS deve ser autorizado na SVRS